

LEI Nº 011.

QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOMES  
DAS RUAS 17 e 12 - SETOR NORTE E SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA - MT,  
faço saber que a Câmara Municipal apro-  
va e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam instituídas pela pre-  
sente Lei, as denominações sugeridas através de solicitação de abaixoas-  
sinados das atuais Ruas 17 (Dezessete) (Setor Sul) e parte da atual Rua  
12 (Doze) Setor Sul.

Artigo 2º - A atual Rua 17, no Setor Sul  
terá sua denominação Rua Rio Grande do Sul.

Artigo 3º - Parte da atual Rua 12 Setor  
Sul, terá sua denominação em que compreende seu início na Rua 03 e tér-  
mino no cruzamento com a Rua 02, seja denominada de Rua Farroupilha.

Artigo 4º - Esta Lei, entrará em vigor,  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica, 24 de Março de 1.987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

  
João Rosa do Carmo  
PREFEITO